



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

ATA

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023, às 15:00 hs, reuniu-se no setor de Licitação, situada na Avenida Vereador Célio Lopes, n.º 27, Centro – Mangaratiba – RJ, os membros da Comissão Permanente de Registro Cadastral abaixo citados, designados pela Portaria n.º 3341, de 01 de Dezembro de 2021, com o objetivo de julgar o **PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL** em face à empresa **IDEAS- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO A ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, conforme os autos constantes no processo administrativo N.º 12126/2022. Dando prosseguimento ao julgamento, esta comissão procedeu à análise da documentação apresentada conforme determina o Decreto Municipal n.º 1.495, de 22 de agosto de 2007 e, considerou a empresa acima mencionada **HABILITADA** a obter o Certificado de Registro Cadastral, nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e a ata depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente:

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2023.



Luciano Messias dos Santos
Presidente